

abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão Financeira, do ISCSP.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a escolha recaiu na candidata licenciada Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia, por ser a que melhor corresponde às condições para o desempenho do cargo a prover, em especial, por possuir experiência profissional comprovada na área funcional colocada a concurso, elevados conhecimentos técnicos e competências de gestão relevantes para o exercício do cargo a prover.

3 — Atentos os fundamentos citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o procedimento, nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão Financeira do ISCSP, a licenciada Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia.

Lisboa, 19 de Maio de 2010. — O Presidente, (*Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*).

Síntese curricular

I — Identificação

Nome: Rute Isabel dos Santos Rodrigues Manaia
Data de nascimento: 1 de Fevereiro de 1979
Nacionalidade: Portuguesa
Categoria: Técnico Superior

II — Formação

Licenciatura em Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra.

III — Actividade profissional

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: Desempenho de funções de chefe de Divisão Financeira em regime de substituição, cujas principais responsabilidades compreendem o acompanhamento, supervisão e coordenação, com os Órgãos de Gestão, de toda a actividade normal da Gestão Patrimonial e Aprovisionamento, Secção de Contabilidade e Tesouraria. Actividades desenvolvidas desde Julho de 2009.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: Implementação do plano oficial de contabilidade para o sector da educação; Parametrização de um sistema integrado de apoio à gestão, nas vertentes, patrimoniais, orçamentais, analíticas e de gestão. Todas as funções já referidas na experiência profissional anterior. Utilização do sistema informático GIAF e myGIAF. Actividades desenvolvidas na categoria de técnico superior de Junho de 2007 a Junho de 2009.

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — Divisão Financeira, Orçamento e Conta: Alterações orçamentais, utilizador SIGO. Processamento de vencimentos, tratamento de descontos e retenções. Obrigações fiscais e acessórias. Utilizador e-banking e homebanking, controlo de contas bancárias. Utilização do sistema informático SAP R/3 nos menus IS-PS, FI, CO e HR. Actividades desenvolvidas de Janeiro de 2006 a Junho de 2007.

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — Divisão Financeira, Contabilidade: Registo de movimentos contabilísticos nas ópticas orçamental, patrimonial e analítica. Gestão financeira de projectos e centros de investigação. Elaboração de relatórios de prestação de contas e pedidos de pagamento às entidades financiadoras de projectos e centros de investigação. Actividades desenvolvidas de Abril de 2004 a Dezembro de 2005.

Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — Divisão Financeira, Tesouraria: Desempenhadas funções equivalentes à de tesoureiro. Emissão de recibos (Utilizador programa informático NetVita). Registo da receita: processamento, cobrança e recebimento (Utilizador programa informático SAP — R/3). Actividades desenvolvidas de Janeiro de 2004 a Março de 2004.

IV — Outra Informação

1 — Participação nas Jornadas Gestão Orçamental Financeira e Patrimonial em Fevereiro de 2009, cuja organização foi da responsabilidade da Interface.

2 — Frequência do curso de Contabilidade Pública em Novembro de 2008 da responsabilidade da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

3 — Frequência do curso de IES — Informação empresarial simplificada em Abril de 2007 da responsabilidade da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

4 — Frequência do Curso SAP-HR em Novembro de 2007 da responsabilidade da Reitoria da Universidade de Coimbra.

5 — Frequência do Curso Gestão e Controlo Orçamental em Maio de 2006 da responsabilidade da Reitoria da Universidade de Coimbra.

6 — Frequência do Curso POC-Educação em Novembro de 2005 da responsabilidade da Reitoria da Universidade de Coimbra.

7 — Frequência do curso de Organização e Gestão da Qualidade em Novembro de 2005 da responsabilidade da Reitoria da Universidade de Coimbra.

203289949

Despacho (extracto) n.º 9130/2010

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) procedeu, através dos Avisos publicados no *Diário da República* n.º 46, 2.ª série, de 8 de Março de 2010, no jornal Público e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201003/0159, à divulgação da abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão Técnica, do ISCSP.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a escolha recaiu na candidata licenciada Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira, por ser a que melhor corresponde às condições para o desempenho do cargo a prover, em especial, por possuir experiência profissional comprovada na área funcional colocada a concurso, elevados conhecimentos técnicos e competências de gestão relevantes para o exercício do cargo a prover.

3 — Atentos os fundamentos citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o procedimento, nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão Técnica do ISCSP, a licenciada Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira.

Lisboa, 19 de Maio de 2010. — O Presidente, (*Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*).

Síntese curricular

I — Identificação

Nome: Sílvia Marisa Rodrigues Máximo Vicente Pereira
Data de Nascimento: 16 de Abril de 1980
Nacionalidade: Portuguesa

II — Formação

Mestranda em Gestão e Políticas Públicas, no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa
Licenciada em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa

III — Actividade Profissional

ISCSP: desempenho de funções de Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Técnica ao nível do acompanhamento, gestão e coordenação, seguindo de perto as orientações dos Órgãos de Gestão, de todo o expediente e tarefas dos seguintes Gabinetes: Gabinete de Qualidade e Avaliação, Gabinete de Comunicação, Gabinete de Formação Externa, Gabinete de Planeamento Estratégico e Gestão de Projectos e Gabinete de Relações Externas — desde Julho de 2009

ISCSP: Gabinete Técnico — onde exerce funções nas áreas da avaliação do ensino superior, gestão do sistema interno de garantia da qualidade, gestão da formação (interna e externa), gestão de projectos de investigação, gestão de projectos de consultoria em escolas do ensino básico e secundário, na área da auto-avaliação — Desde Março de 2006

ISCSP: Formadora do Módulo “Auto-avaliação de Escolas” no curso de Formação Especializada — curso de Valorização Técnica Orientada para a Administração Escolar, leccionado pelo ISCSP-UTL — desde Outubro 2007

Consultoria na implementação e monitorização da CAF (Common Assessment Framework) — De Janeiro de 2006 a Março 2006

INA: Formadora do Módulo de “Qualidade e Modernização Administrativa”, do curso de Administração Escolar do Instituto Nacional de Administração, I. P. — De 2005 a 2008

203288709

Despacho (extracto) n.º 9131/2010

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto,

o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCS) procedeu, através dos Avisos publicados no *Diário da República* n.º 46, 2.ª série, de 8 de Março de 2010, no jornal Público e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201003/0150, à divulgação da abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão Académica, do ISCS.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a escolha recaiu no candidato mestre Amável José da Cruz Santos, por ser a que melhor corresponde às condições para o desempenho do cargo a prover, em especial, por possuir experiência profissional comprovada na área funcional colocada a concurso, elevados conhecimentos técnicos e competências de gestão relevantes para o exercício do cargo a prover.

3 — Atentos os fundamentos citados e considerando que o candidato reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o procedimento, nomeio, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão Académica do ISCS, o mestre Amável José da Cruz Santos.

Lisboa, 19 de Maio de 2010. — O Presidente, (*Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim*).

Síntese curricular

I — Identificação

Nome: Amável José da Cruz Santos

Data de nascimento: 18 de Abril de 1976

Nacionalidade: Portuguesa

Categoria: Técnico Superior

II — Formação

Licenciado em Comunicação pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Mestre em Sociologia pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

III — Actividade profissional

Workmedia — Comunicação, S. A.: Coordenador do Departamento Comercial entre Março e Dezembro de 1998;

Ogilvy Interactive: Project Manager, responsável pela gestão de grandes contas, pela elaboração de estratégias de comunicação em New Media, pelo planeamento e criação de Web Sites, pela coordenação da área de Sistemas de Informação, pela Gestão de Conteúdos e pela área de Produção em Televisão Interactiva, de Fevereiro de 2000 a Dezembro de 2002;

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: Prestação de serviços de apoio técnico nas áreas de Comunicação Institucional e consultoria em projectos de intervenção na sociedade, de Fevereiro de 2003 a Abril de 2008; Técnico Superior, com responsabilidade pelas áreas de Comunicação Institucional, Publicidade e Relações Públicas e de Informática, desde Maio de 2008; Chefe da Divisão Académica, nomeado em regime de substituição, desde 30 de Junho de 2009;

OBERCÓM — Observatório da Comunicação: Consultor e Investigador, com responsabilidades nas áreas de Relações Públicas, Marketing, Sistemas de Informação, bem como na área Editorial e na realização de investigação social aplicada nos domínios de Imprensa, Publicidade e Audiovisual em Portugal, de Agosto de 2003 a Abril de 2006;

IV — Outra Informação

Co-autor do *software* de suporte à investigação científica na área das Ciências Sociais PIICS — Plataforma Integrada de Investigação em Ciências Sociais, registado na Inspeção-Geral das Actividades Económicas (IGAC) desde Maio de 2006;

Autor do modelo CAFWeb — Competitive Analysis Framework for Web Sites registado na Inspeção-Geral das Actividades Económicas (IGAC) desde Maio de 2009.

203289665

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 10571/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — Carreira/Categoria de Assistente Operacional.

Nos termos do disposto no artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 19.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 28 de Abril de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da UTAD, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, em conformidade com o seguinte:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 22 de Janeiro e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efectuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo período de doze meses, eventualmente renovável.

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho: o posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho de funções constantes do Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, consistindo designadamente na alimentação, limpeza e manio dos bovinos e equinos das aulas práticas do Departamento de Ciências Veterinárias e internados no Hospital Veterinário da UTAD, bem como limpeza e manutenção das instalações.

5 — Condições preferenciais:

a) Candidato com robustez física;

b) Capacidade de integração em equipa;

c) Experiência no manio de animais de grande porte, em especial no manio diário de equinos;

d) Elevada capacidade de organização e de trabalho orientado para a obtenção de resultados, adaptação e flexibilidade à mudança, auto aprendizagem, autonomia e tomada de decisão, análise e síntese, comunicação escrita e oral, iniciativa, inovação e criatividade, relacionamento interpessoal.

6 — Local de trabalho — Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Quinta de Prados, Vila Real.

7 — Remuneração: Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da carreira correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objecto de negociação com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

9 — Nível habilitacional: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Em cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial. Por despacho do Reitor de 28 de Abril de 2010, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, respeitadas as prioridades legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida.

11 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da UTAD